



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 2/2026 de 14/01/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$125.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2055 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.1008.2055.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
Valor Total da Ação (2055) R\$		125.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		125.000,00
Valor Total R\$		125.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$125.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

1019 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural

15.451.1008.1019.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00
Valor Total da Ação (1019) R\$		125.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		125.000,00
Valor Total R\$		125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 14/01/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 3/2026 de 14/01/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 474 de 25/11/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$190.546,24, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real

12.361.1003.2067.3390300000.546	MATERIAL DE CONSUMO	39.626,39
12.361.1003.2067.3390350000.546	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
12.361.1003.2067.3390360000.546	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.157,85
12.361.1003.2067.3390390000.546	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.730,00
12.361.1003.2067.3390930000.546	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
12.361.1003.2067.4490510000.546	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
12.361.1003.2067.4490520000.546	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.032,00
Valor Total da Ação (2067) R\$		190.546,24
Valor Total do Órgão (2050) R\$		190.546,24
Valor Total R\$		190.546,24

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$190.546,24, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1007 - Aquisicao de Equipamentos para Estruturacao do Ensino Fundamental

12.361.1005.1007.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.546,24
Valor Total da Ação (1007) R\$		190.546,24
Valor Total do Órgão (2050) R\$		190.546,24
Valor Total R\$		190.546,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 14/01/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE



TAIPUA EXECUTIVO
ASSINADO POR: LAELSON ALBUQUERQUE GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 6/2026 de 27/01/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$134.201,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2018 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 30%

12.365.5000.2018.3390300000.542	MATERIAL DE CONSUMO	133.200,00
Valor Total da Ação (2018) R\$		133.200,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		133.200,00

2150 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

2061 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e

27.812.1008.2061.3390310000.704	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS	1.001,00
Valor Total da Ação (2061) R\$		1.001,00
Valor Total do Órgão (2150) R\$		1.001,00

Valor Total R\$ 134.201,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$134.201,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2018 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 30%

12.365.5000.2018.3390360000.542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	133.200,00
Valor Total da Ação (2018) R\$		133.200,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		133.200,00

2150 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

2061 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e

27.812.1008.2061.3390300000.704	MATERIAL DE CONSUMO	1.001,00
Valor Total da Ação (2061) R\$		1.001,00
Valor Total do Órgão (2150) R\$		1.001,00

Valor Total R\$ 134.201,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 27/01/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 7/2026 de 02/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$80.600,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2018 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 30%

12.365.5000.2018.3390300000.542	MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
Valor Total da Ação (2018) R\$		5.600,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		5.600,00

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2055 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.1008.2055.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
Valor Total da Ação (2055) R\$		75.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		75.000,00

Valor Total R\$ 80.600,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$80.600,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1006 - Construcao, Ampliacao e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental

12.361.1005.1006.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
Valor Total da Ação (1006) R\$		5.600,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		5.600,00

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

1018 - Acoes de Saneamento Basico

17.512.1008.1018.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
Valor Total da Ação (1018) R\$		75.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		75.000,00

Valor Total R\$ 80.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 02/02/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 8/2026 de 06/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$1.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2150 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

2061 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e

27.812.1008.2061.3390310000.704 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS 1.000,00

Valor Total da Ação (2061) R\$ 1.000,00

Valor Total do Órgão (2150) R\$ 1.000,00

Valor Total R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$1.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - Secretaria Municipal de Administracao

2060 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao

4.122.2002.2060.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

Valor Total da Ação (2060) R\$ 1.000,00

Valor Total do Órgão (2140) R\$ 1.000,00

Valor Total R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU,06/02/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 10/2026 de 12/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$150.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2038 - Bloco da Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.301.1006.2038.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		5.000,00

2100 - Fundo Municipal de Assistencia Social

2050 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico

8.244.1007.2050.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2050) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2100) R\$		5.000,00

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2055 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.1008.2055.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
Valor Total da Ação (2055) R\$		140.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		140.000,00
Valor Total R\$		150.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$150.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - Secretaria Municipal de Saude

1013 - Acoes de Infraestrutura em Saude

10.301.1006.1013.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
Valor Total da Ação (1013) R\$		2.500,00

2031 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude

10.301.1006.2031.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500,00
Valor Total da Ação (2031) R\$		2.500,00
Valor Total do Órgão (2070) R\$		5.000,00

2100 - Fundo Municipal de Assistencia Social

2050 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

8.244.1007.2050.3190110000.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
8.244.1007.2050.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

Valor Total da Ação (2050) R\$ 5.000,00

Valor Total do Órgão (2100) R\$ 5.000,00

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2056 - Acoes de Infra-Estrutura e Servicos Diversas - Recursos de Royalties d

15.451.1008.2056.3390390000.704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
---------------------------------	--	------------

Valor Total da Ação (2056) R\$ 140.000,00

Valor Total do Órgão (2110) R\$ 140.000,00

Valor Total R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 12/02/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 12/2026 de 25/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$9.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2015 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

12.361.1005.2015.3390400000.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
Valor Total da Ação (2015) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		5.000,00

2070 - Secretaria Municipal de Saude

2031 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude

10.301.1006.2031.3390400000.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
Valor Total da Ação (2031) R\$		4.000,00
Valor Total do Órgão (2070) R\$		4.000,00
Valor Total R\$		9.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$9.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1006 - Construcao, Ampliacao e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental

12.361.1005.1006.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Valor Total da Ação (1006) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		5.000,00

2070 - Secretaria Municipal de Saude

1013 - Acoes de Infraestrutura em Saude

10.301.1006.1013.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
Valor Total da Ação (1013) R\$		4.000,00
Valor Total do Órgão (2070) R\$		4.000,00
Valor Total R\$		9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 25/02/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 13/2026 de 27/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2037 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.302.1006.2037.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
---------------------------------	--	----------

Valor Total da Ação (2037) R\$ 5.000,00

Valor Total do Órgão (2080) R\$ 5.000,00

Valor Total R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2035 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Vigilanc

10.305.1006.2035.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
---------------------------------	---------------------	----------

Valor Total da Ação (2035) R\$ 5.000,00

Valor Total do Órgão (2080) R\$ 5.000,00

Valor Total R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 27/02/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 14/2026 de 04/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$60.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2018 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 30%

12.365.5000.2018.3390300000.542	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2018) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		10.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.301.1006.2036.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
Valor Total da Ação (2036) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		50.000,00

Valor Total R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$60.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1008 - Construcao, Ampliacao e/ou Recuperacao de Escolas de Ensino Infantil -

12.365.5000.1008.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Valor Total da Ação (1008) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		10.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

1014 - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.301.1006.1014.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Valor Total da Ação (1014) R\$		30.000,00

2039 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.302.1006.2039.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2039) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		50.000,00

Valor Total R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 04/03/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 15/2026 de 10/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Superavit Financeiro), no valor de R\$261.300,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

1019 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural

15.451.1008.1019.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	261.300,00
---------------------------------	---------------------	------------

Valor Total da Ação (1019) R\$	261.300,00
---	-------------------

Valor Total do Órgão (2110) R\$	261.300,00
--	-------------------

Valor Total R\$	261.300,00
------------------------	-------------------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 10/03/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 18/2026 de 17/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$6.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2039 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.302.1006.2039.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2039) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		5.000,00

2100 - Fundo Municipal de Assistencia Social

2050 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico

8.244.1007.2050.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Valor Total da Ação (2050) R\$		1.000,00
Valor Total do Órgão (2100) R\$		1.000,00

Valor Total R\$	6.000,00
------------------------	-----------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$6.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2039 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.302.1006.2039.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Valor Total da Ação (2039) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		5.000,00

2100 - Fundo Municipal de Assistencia Social

2050 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico

8.244.1007.2050.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Valor Total da Ação (2050) R\$		1.000,00
Valor Total do Órgão (2100) R\$		1.000,00

Valor Total R\$	6.000,00
------------------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 17/03/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAÍPU (EXECUTIVO)



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 19/2026 de 31/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$12.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - Gabinete do Prefeito

2002 - Manutencao das atividades do Gabinete do Prefeito

4.122.2002.2002.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
Valor Total da Ação (2002) R\$		2.000,00
Valor Total do Órgão (2010) R\$		2.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2039 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.302.1006.2039.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2039) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		10.000,00

Valor Total R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$12.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - Gabinete do Prefeito

2002 - Manutencao das atividades do Gabinete do Prefeito

4.122.2002.2002.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (2002) R\$		2.000,00
Valor Total do Órgão (2010) R\$		2.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2039 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.302.1006.2039.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2039) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		10.000,00

Valor Total R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU,31/03/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 20/2026 de 08/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2057 - Manutencao dos Servicos de Energia Eletrica (Iluminacao Publica, Orga

25.752.1008.2057.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
---------------------------------	--	-----------

Valor Total da Ação (2057) R\$	20.000,00
---	------------------

Valor Total do Órgão (2110) R\$	20.000,00
--	------------------

Valor Total R\$	20.000,00
------------------------	------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

1019 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural

15.451.1008.1019.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
---------------------------------	---------------------	-----------

Valor Total da Ação (1019) R\$	20.000,00
---	------------------

Valor Total do Órgão (2110) R\$	20.000,00
--	------------------

Valor Total R\$	20.000,00
------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 08/04/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 21/2026 de 13/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$40.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - Fundo Municipal de Assistência Social

2052 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

8.243.5000.2052.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Valor Total da Ação (2052) R\$		40.000,00
Valor Total do Órgão (2100) R\$		40.000,00
Valor Total R\$		40.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$40.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2090 - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento

1016 - Ações de Infraestrutura em Habitação e Assistência Social

8.244.1007.1016.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.500,00
Valor Total da Ação (1016) R\$		9.500,00
Valor Total do Órgão (2090) R\$		9.500,00

2100 - Fundo Municipal de Assistência Social

2052 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

8.243.5000.2052.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.500,00
Valor Total da Ação (2052) R\$		14.500,00

2054 - Manutenção da Rede Socioassistencial - Emendas Parlamentares

8.245.1007.2054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.500,00
8.245.1007.2054.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00
Valor Total da Ação (2054) R\$		16.000,00
Valor Total do Órgão (2100) R\$		30.500,00
Valor Total R\$		40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 13/04/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 23/2026 de 17/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$40.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2019 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 70%

12.365.5000.2019.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
---------------------------------	----------------------	-----------

Valor Total da Ação (2019) R\$	40.000,00
---	------------------

Valor Total do Órgão (2050) R\$	40.000,00
--	------------------

Valor Total R\$	40.000,00
------------------------	------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$40.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1008 - Construcao, Ampliacao e/ou Recuperacao de Escolas de Ensino Infantil -

12.365.5000.1008.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
---------------------------------	---------------------	-----------

Valor Total da Ação (1008) R\$	40.000,00
---	------------------

Valor Total do Órgão (2050) R\$	40.000,00
--	------------------

Valor Total R\$	40.000,00
------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 17/04/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 24/2026 de 24/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$50.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.301.1006.2036.3390310000.600	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS	50.000,00
---------------------------------	--	-----------

Valor Total da Ação (2036) R\$ 50.000,00

Valor Total do Órgão (2080) R\$ 50.000,00

Valor Total R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$50.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - Secretaria Municipal de Saude

1013 - Acoes de Infraestrutura em Saude

10.301.1006.1013.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
---------------------------------	------------------------------------	-----------

Valor Total da Ação (1013) R\$ 50.000,00

Valor Total do Órgão (2070) R\$ 50.000,00

Valor Total R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24/04/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 25/2026 de 27/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$32.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real

12.361.1003.2067.3390300000.546	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
---------------------------------	---------------------	-----------

Valor Total da Ação (2067) R\$	32.000,00
---	------------------

Valor Total do Órgão (2050) R\$	32.000,00
--	------------------

Valor Total R\$	32.000,00
------------------------	------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$32.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real

12.361.1003.2067.4490510000.546	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
---------------------------------	---------------------	-----------

Valor Total da Ação (2067) R\$	32.000,00
---	------------------

Valor Total do Órgão (2050) R\$	32.000,00
--	------------------

Valor Total R\$	32.000,00
------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 27/04/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 27/2026 de 28/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - Gabinete do Prefeito

2005 - Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar da Crianca e do Adolesce

14.243.1007.2005.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
---------------------------------	--	----------

Valor Total da Ação (2005) R\$	5.000,00
---	-----------------

Valor Total do Órgão (2010) R\$	5.000,00
--	-----------------

Valor Total R\$	5.000,00
------------------------	-----------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2090 - Secretaria Municipal de Habitacao e Desenvolvement

1016 - Acoes de Infraestrutura em Habitacao e Assistencia Social

8.244.1007.1016.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
--------------------------------	------------------------------------	----------

Valor Total da Ação (1016) R\$	5.000,00
---	-----------------

Valor Total do Órgão (2090) R\$	5.000,00
--	-----------------

Valor Total R\$	5.000,00
------------------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 28/04/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 28/2026 de 29/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$68.625,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real

12.361.1003.2067.3390300000.546	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
12.361.1003.2067.3390360000.546	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
12.361.1003.2067.4490520000.546	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.125,00
Valor Total da Ação (2067) R\$		68.625,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		68.625,00
Valor Total R\$		68.625,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$68.625,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real

12.361.1003.2067.3390350000.546	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.725,00
12.361.1003.2067.4490510000.546	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.900,00
Valor Total da Ação (2067) R\$		68.625,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		68.625,00
Valor Total R\$		68.625,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 29/04/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 29/2026 de 30/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$22.950,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real

12.361.1003.2067.4490520000.546	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.950,00
---------------------------------	------------------------------------	-----------

Valor Total da Ação (2067) R\$	22.950,00
---	------------------

Valor Total do Órgão (2050) R\$	22.950,00
--	------------------

Valor Total R\$	22.950,00
------------------------	------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$22.950,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real

12.361.1003.2067.3390300000.546	MATERIAL DE CONSUMO	6.970,00
---------------------------------	---------------------	----------

12.361.1003.2067.3390350000.546	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.270,00
---------------------------------	-------------------------	-----------

12.361.1003.2067.3390390000.546	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720,00
---------------------------------	--	--------

12.361.1003.2067.3390930000.546	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	990,00
---------------------------------	-----------------------------	--------

Valor Total da Ação (2067) R\$	22.950,00
---	------------------

Valor Total do Órgão (2050) R\$	22.950,00
--	------------------

Valor Total R\$	22.950,00
------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 30/04/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 31/2026 de 04/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$75.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2055 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.1008.2055.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
Valor Total da Ação (2055) R\$		75.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		75.000,00
Valor Total R\$		75.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$75.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - Secretaria Municipal de Agricultura

1005 - Construcao/Implantacao de Sistemas de Abastecimento D Agua em Territo

20.605.1008.1005.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
20.605.1008.1005.4490510000.704	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
Valor Total da Ação (1005) R\$		26.000,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		26.000,00

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

1017 - Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis

15.451.1008.1017.4490610000.704	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	49.000,00
Valor Total da Ação (1017) R\$		49.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		49.000,00
Valor Total R\$		75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 04/05/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE



TAIPÚ (EXECUTIVO)
ASSINADO POR: LAELSON ALBUQUERQUE GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 32/2026 de 05/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$350.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2055 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.1008.2055.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
---------------------------------	--	------------

Valor Total da Ação (2055) R\$	350.000,00
---	-------------------

Valor Total do Órgão (2110) R\$	350.000,00
--	-------------------

Valor Total R\$	350.000,00
------------------------	-------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$350.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2056 - Acoes de Infra-Estrutura e Servicos Diversas - Recursos de Royalties d

15.451.1008.2056.3390390000.704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
---------------------------------	--	------------

Valor Total da Ação (2056) R\$	350.000,00
---	-------------------

Valor Total do Órgão (2110) R\$	350.000,00
--	-------------------

Valor Total R\$	350.000,00
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU,05/05/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 33/2026 de 14/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real

12.361.1003.2067.3390300000.546	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
---------------------------------	---------------------	-----------

Valor Total da Ação (2067) R\$	10.000,00
---	------------------

Valor Total do Órgão (2050) R\$	10.000,00
--	------------------

Valor Total R\$	10.000,00
------------------------	------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2018 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 30%

12.365.5000.2018.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
---------------------------------	------------------------------------	-----------

Valor Total da Ação (2018) R\$	10.000,00
---	------------------

Valor Total do Órgão (2050) R\$	10.000,00
--	------------------

Valor Total R\$	10.000,00
------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 14/05/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 34/2026 de 18/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2038 - Bloco da Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.301.1006.2038.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
---------------------------------	-----------------------------	----------

Valor Total da Ação (2038) R\$	5.000,00
---	-----------------

Valor Total do Órgão (2080) R\$	5.000,00
--	-----------------

Valor Total R\$	5.000,00
------------------------	-----------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1006 - Construcao, Ampliacao e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental

12.361.1005.1006.4490510000.571	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
---------------------------------	---------------------	----------

Valor Total da Ação (1006) R\$	5.000,00
---	-----------------

Valor Total do Órgão (2050) R\$	5.000,00
--	-----------------

Valor Total R\$	5.000,00
------------------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 18/05/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 35/2026 de 19/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2019 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 70%

12.365.5000.2019.3190130000.542 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

Valor Total da Ação (2019) R\$ 100.000,00

Valor Total do Órgão (2050) R\$ 100.000,00

Valor Total R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1008 - Construcao, Ampliacao e/ou Recuperacao de Escolas de Ensino Infantil -

12.365.5000.1008.4490510000.569 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

Valor Total da Ação (1008) R\$ 100.000,00

Valor Total do Órgão (2050) R\$ 100.000,00

Valor Total R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 19/05/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 36/2026 de 21/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2015 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

12.361.1005.2015.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (2015) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		10.000,00
Valor Total R\$		10.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1006 - Construcao, Ampliacao e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental

12.361.1005.1006.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Valor Total da Ação (1006) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		10.000,00
Valor Total R\$		10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 21/05/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 37/2026 de 22/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - Secretaria Municipal de Financas

2006 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas

4.123.2002.2006.3390930000.500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00

Valor Total da Ação (2006) R\$ 10.000,00

Valor Total do Órgão (2020) R\$ 10.000,00

Valor Total R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - Secretaria Municipal de Financas

2007 - Acoes Administrativas - Recursos do Royalties Petroleo e Gas Natural

4.122.2002.2007.3390920000.704 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00

Valor Total da Ação (2007) R\$ 10.000,00

Valor Total do Órgão (2020) R\$ 10.000,00

Valor Total R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 22/05/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 38/2026 de 25/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$50.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.301.1006.2036.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
---------------------------------	---	-----------

Valor Total da Ação (2036) R\$ 50.000,00

Valor Total do Órgão (2080) R\$ 50.000,00

Valor Total R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$50.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - Secretaria Municipal de Saude

1013 - Acoes de Infraestrutura em Saude

10.301.1006.1013.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
---------------------------------	---------------------	-----------

Valor Total da Ação (1013) R\$ 50.000,00

Valor Total do Órgão (2070) R\$ 50.000,00

Valor Total R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 25/05/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 39/2026 de 26/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$185.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2013 - Manutencao da Educacao Basica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

12.361.1005.2013.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2013) R\$		30.000,00

2018 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 30%

12.365.5000.2018.3390360000.542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2018) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		80.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.301.1006.2036.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Valor Total da Ação (2036) R\$		100.000,00

2037 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.302.1006.2037.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Valor Total da Ação (2037) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		105.000,00

Valor Total R\$	185.000,00
------------------------	-------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$185.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1008 - Construcao, Ampliacao e/ou Recuperacao de Escolas de Ensino Infantil -

12.365.5000.1008.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
12.365.5000.1008.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Valor Total da Ação (1008) R\$		50.000,00

1010 - Acoes de Infraestrutura em Educacao

12.361.1005.1010.4490510000.571	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Valor Total da Ação (1010) R\$		30.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		80.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

2070 - Secretaria Municipal de Saude

1013 - Acoes de Infraestrutura em Saude

10.301.1006.1013.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Valor Total da Ação (1013) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2070) R\$		100.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.301.1006.2036.3390920000.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
Valor Total da Ação (2036) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		5.000,00

Valor Total R\$ 185.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 26/05/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 40/2026 de 27/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$2.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real

12.361.1003.2067.4490520000.546	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
---------------------------------	------------------------------------	----------

Valor Total da Ação (2067) R\$ 2.000,00

Valor Total do Órgão (2050) R\$ 2.000,00

Valor Total R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$2.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2018 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 30%

12.365.5000.2018.4490510000.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
---------------------------------	---------------------	----------

Valor Total da Ação (2018) R\$ 2.000,00

Valor Total do Órgão (2050) R\$ 2.000,00

Valor Total R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 27/05/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 41/2026 de 28/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$38.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.301.1006.2036.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
10.301.1006.2036.4490520000.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Valor Total da Ação (2036) R\$		21.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		21.000,00

2100 - Fundo Municipal de Assistencia Social

2047 - Gestao Administrativa do Fundo de Assistencia Social

8.122.1007.2047.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
Valor Total da Ação (2047) R\$		17.000,00
Valor Total do Órgão (2100) R\$		17.000,00

Valor Total R\$ 38.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$38.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - Secretaria Municipal de Saude

1013 - Acoes de Infraestrutura em Saude

10.301.1006.1013.4490390000.635	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10.301.1006.1013.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Valor Total da Ação (1013) R\$		21.000,00
Valor Total do Órgão (2070) R\$		21.000,00

2090 - Secretaria Municipal de Habitacao e Desenvolvement

1016 - Acoes de Infraestrutura em Habitacao e Assistencia Social

8.244.1007.1016.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
Valor Total da Ação (1016) R\$		17.000,00
Valor Total do Órgão (2090) R\$		17.000,00

Valor Total R\$ 38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 28/05/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 42/2026 de 29/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$50.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2037 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.302.1006.2037.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2037) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		10.000,00

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2055 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.1008.2055.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Valor Total da Ação (2055) R\$		40.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		40.000,00

Valor Total R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$50.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - Secretaria Municipal de Agricultura

1005 - Construcao/Implantacao de Sistemas de Abastecimento D Agua em Territo

20.605.1008.1005.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Valor Total da Ação (1005) R\$		40.000,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		40.000,00

2070 - Secretaria Municipal de Saude

1013 - Acoes de Infraestrutura em Saude

10.301.1006.1013.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Valor Total da Ação (1013) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2070) R\$		10.000,00

Valor Total R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 29/05/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 16/06/2026 18:27:54

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor